CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 250 / 2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE À LUÍZA AGOSTINI DE ANDRADE com a solicitação de que seja realizada orientação aos médicos das UBS, sobre o atendimento a pessoa com deficiência em relação ao atestado e formulários requisitados pelo DEMUTTRAN.**

Tal pedido faz-se necessário, pois deficientes que necessitam regularizar sua situação perante algumas normas de trânsito e buscar outros benefícios ao DEMUTTRAN, encontram dificuldade nas UBS; digo visivelmente ou por comprovação de laudos e exames apresentados ao médico, não haveria dificuldade de conceder atestado da situação o que tem ocorrido é que os médicos não estão atendendo este publico e orientando a procurar um ortopedista.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Antônio Afonso Soares Tomaz
PRD

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de Junho de 2024.